PORTARIA Nº 22, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido no art. 9º da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, relativa ao período de 5 de abril de 2018 a 4 de abril de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção diagonal ao servidor **Gean Geronimo Dranka** ocupante do cargo de Técnico Legislativo I, matrícula nº 1177-0/1, passando da Classe 7 - Nível 13, para a Classe 7 – Nível 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de abril de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 22, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido no art. 9º da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, relativa ao período de 5 de abril de 2018 a 4 de abril de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção diagonal ao servidor **Gean Geronimo Dranka** ocupante do cargo de Técnico Legislativo I, matrícula nº 1177-0/1, passando da Classe 7 - Nível 13, para a Classe 7 – Nível 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de abril de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:4A088049

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2020. Edição 1995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 18/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho – PR, comunica que decorrida a fase de análise de amostras, corroborado por parecer técnico da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, convoca os interessados para participar da Sessão Pública - Abertura dos Invólucros nº 2 - Documentos de Habilitação.

Data: 24/04/2020 (sexta-feira), às 15:00 hrs.

Local: Sede do Município de Chopinzinho

Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

Chopinzinho, 22 de abril de 2020.

Onerio Cambruzzi Filho

Pregoeiro

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO-PARANÁ

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 1/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 158 E FINAL PRÓXIMO A COMUNIDADE DE PONTE ALTA, COM 30.206,00 Mº. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA GAÚCHA, COM 15.000,00 Mº. TOTALIZANDO: 45.206,00 Mº – CONVÊNIO Nº 077/2019 – SEAB.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após pedido de desistência da proposta apresentada para o lote 02 da empresa classificada em primeiro lugar, convoca a empresa MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI – EPP, terceira colocada, para que cumpra a proposta de R$ 339.948,42 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) vencedora do lote 02. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, para manifestação.

Chopinzinho, 22 de abril de 2020.

Josiane Moschen

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO-PARANÁ

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 1/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 158 E FINAL PRÓXIMO A COMUNIDADE DE PONTE ALTA, COM 30.206,00 Mº. LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA GAÚCHA, COM 15.000,00 Mº. TOTALIZANDO: 45.206,00 Mº – CONVÊNIO Nº 077/2019 – SEAB.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após pedido de desistência da proposta apresentada para o lote 01 da empresa classificada em primeiro lugar, convoca a empresa MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI – EPP, terceira colocada, para que cumpra a proposta de R$ 659.783,70 (seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos) vencedora do lote 01. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, para manifestação.

Chopinzinho, 22 de abril de 2020.

Josiane Moschen

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 10/2020 - *(Processo Licitatório 21/2020)*

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2020, cujo objeto é o *Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de nitrogênio líquido conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital*, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos, determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **NITROTEC – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – EPP**, com o CNPJ Nº 09.492.811/0001-21, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
1	Nitrogênio líquido, grupo químico considerado como gás inerte, com elemento N2, peso molecular 28.01, grau de pureza mínimo 99,99%, aspecto líquido a baixa temperatura, massa específica do líquido no ponto de ebulição a 1 atm.: 808,5 kg/m³ (50,7 lb/ft3), massa específica do vapor a 21,1ºc (70ºf) a 1 atm.: 1.1600kg/m³ (0.0724 lb/ft3).	2.000	Litros	Marca: NITROTEC Fabricante: MESSER	5,92	11.840,00
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR					**R$ 11.840,00**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 11.840,00
(Onze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)

Bom Sucesso do Sul, 22 de Abril de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2018
CONTRATADA: ADENOR LUIZ GNOATTO
CNPJ: 02.440.312/0001-41
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência na data de 25 de abril de 2020 até 24 de abril de 2021.
Cláusula Segunda – Valor
Fica reajustado o valor contratual em 3,27% (três inteiros e vinte e sete centésimos por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, apurada no período compreendido entre abril de 2019 a março de 2020, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Anterior (R$)	Valor com Reajuste (R$)
2-	Fornecimento e Locação de Software para Gerenciamento da Rede de Internet Interna e Externa do Município	Meses	12	679,77	702,00
3	Suporte técnico em software com conhecimentos avançados em gerenciamento de rede, provedores de Internet, banco de dados, BGP, Firewall Linux e conhecimentos avançados em rede Wireless Outdoor 5 Ghz e 2.4 Ghz Nv2 para distribuição de internet para todos os departamentos e da Internet Gratuita do Município	Horas	200	99,35	102,60

Cláusula Terceira – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 17 de abril de 2020.
Nilson Antonio Feversani – Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020
REGISTRO DE PREÇOS 14/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Bom Sucesso do Sul, através da pregoeira adiante assinado, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração na data da referida licitação, passando para o dia **07/05/2020, às 09:00, no site** www.comprasgovernamentais.gov.br.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Bom Sucesso do Sul, 22 de abril de 2020.

Josiane Folle

Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6.784/2020, de 20 de Abril de 2020. **Súmula:** Dispõe sobre normas de observância de atividades empresarias, diante do enfrentamento da Covid-19, e dá outras providências. *"A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivido.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".*

Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-69

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REF. TOMADA DE PREÇOS nº 03/2020 - *Processo Licitatório 24/2020*

Ata da sessão de recebimento dos envelopes "A" e "B", e análise da documentação de habilitação e as propostas das proponentes habilitadas, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 03/2020.

Aos (vinte e dois) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, no setor de Licitações e Contratos em sessão pública, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 005 de 14 de janeiro de 2020, sob presidência da Senhora Josiane Folle e membros os Senhores, Andreia Zanella, Emerson Filonetto, Luciano Comunello e Anderson Ivan Lachman, para proceder o recebimento dos envelopes "A" e "B" entregues pelas proponentes interessadas na execução de obra, em regime de empreitada global, relativo à construção de barragem pré-moldada com área total de 221,00 m² a serem edificados junto ao pátio de máquinas no município de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, o qual é objeto da Tomada de Preços nº 03/2020. Aberta a sessão pela Senhora Presidente, tendo em vista que **não houve nenhuma proponente interessada para participar do certame**, assim o presente processo licitatório foi declarado **DESERTO**. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada a assinada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros de apoio.

Josiane Folle
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Emerson Filonetto
Membro

Andreia Zanella
Membro

Luciano Comunello
Membro - Suplente

Anderson Ivan Lachman
Membro - Suplente

Paraná (46) 3224-1133, e-mail: pmbsul@bsul.pr.gov.br - Rua Gabriela Maria, 2501 - Centro - 85.615-000 - Bom Sucesso do Sul - Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, Nº 3811, nesta cidade, representado pelo Senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49, RG nº 5.253.580-6, Chefe da Divisão de Licitação e Contratos, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR.
NOTIFICADA: AÇOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME
CNPJ: 07.104.154/0001-72
ENDEREÇO: Rua 14 de dezembro, nº 3690, Bairro: Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho-PR.
REPRESENTANTE LEGAL: Claudir Cruz, CPF nº 020.815.299-71 e do RG nº 6.483.389-8.
REFERÊNCIA: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1/2019.
Esgotados as tentativas de entrega da Notificação a empresa Açougue e Minimercado Cruz LTDA - ME, fica a mesma Notificada por meio deste Edital. Reserva-se o direito de vista aos autos à Notificada, no prazo de recurso.
O Município de Chopinzinho – PR, através da Divisão de Licitações e Contratos, convoca a empresa NOTIFICADA:
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a este subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.
Fora firmada com a notificada a Ata de Registro de Preços n.º 1/2019 - Registro de Preços para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios, oriunda do Edital de Pregão nº 119/2018.
Considerando o Procedimento Administrativo nº 200/2019, que tem por objeto a Apuração de Responsabilidade da Empresa Contratada, referente à Ata de Registro de Preços nº 1/2019;
Considerando a Decisão do Prefeito Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro (fls. 56/62 do Procedimento Administrativo nº 200/2019);
Considerando o cálculo elaborado pela Secretaria de Finanças (fl. 65 do Procedimento Administrativo nº 200/2019), acerca do valor da multa;
Em cumprimento a Decisão do Prefeito Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro (fls. 56/62 do Procedimento Administrativo nº 200/2019), **NOTIFICA-SE** a referida empresa para que:
- Tome conhecimento do teor da decisão do Prefeito (fls. 56/62 do Procedimento Administrativo nº 200/2019) para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, interponha recurso (art. 87, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993), se for do seu interesse;
Reserva-se o direito de vista aos autos do Procedimento Administrativo nº 200/2019 à Notificada, no prazo de recurso, disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos – Paço Municipal, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Chopinzinho – Paraná de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.
Chopinzinho, PR, 22 de abril de 2020.
Roberto Alencar Przendziuk
Chefe da Divisão de Licitação e Contratos

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 21/2020
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 21/2020, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

LOCADOR	ITEM	MESES	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
SEBASTIÃO DOS SANTOS	01	06	350,00	2.100,00

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 16/04/2020. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 36/2020
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Lote - Serviços nº 36/2020, de 31/03/20, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	33.300,00
TOTAL HOMOLOGADO	33.300,00

Que apresentaram os Menor Preço Lote para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/04/20.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato nº 117/2020. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Sebastião dos Santos. CPF: 568.223.750-15. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a Senhora Maria Loreci Alves De Oliveira. Valor Mensal R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total para os 06 (seis) meses em R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 21/2020. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 3.704/2018. Elemento de despesa: 1158 F: 000. Data da assinatura: 16/04/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sebastião dos Santos.

Extrato da Ata de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 36/2020. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para Execução de Serviços Especializados em Topografia para Levantamentos Planimétricos, Planialtimétricos Cadastrais, Demarcações, Locações, Elaboração de Mapas e Memoriais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. PRAZOS: A execução dos Serviços será de acordo com a necessidade da Administração e o compromisso de fornecimento será de 12 (doze) meses, através da Ata de Registro de Preços, com vigência a partir de sua assinatura, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações. O prazo para execução e entrega dos serviços será de no máximo 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega/execução dos serviços, objeto do certame, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que atestado o seu recebimento pelos Fiscais da Ata de Registro de Preços, será encaminhada à Secretaria de Finanças para liquidação. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 03.01.04.122I0003.2.007.3.3.90.36 (838/F504). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor da Ata de Registro de Preços Senhor Jovani Martins. Fiscal Senhora Ana Kelle Malaguti. Fiscal Substituto Senhora Taiany Blachka Botelho Karl. ARP nº 119/2020. Partes: Município de Chopinzinho e Raul Sopko Junior Engenharia. Valor Total estimado R$ 33.300,00. Chopinzinho-PR, 16 de abril de 2020. Assinam Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito e Raul Sopko Junior pela empresa.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2020
O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2020. OBJETO: INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR INTERESSADOS EM ACESSAR O PROGRAMA DE FORNECIMENTO E REPASSE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação deste instrumento. Informações: Fone (46) 3242-2503. A íntegra do Edital encontra-se no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido no art. 9º da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, relativa ao período de 5 de abril de 2018 a 4 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção diagonal ao servidor **Gean Geronimo Dranka** ocupante do cargo de Técnico Legislativo I, matrícula nº 1177-0/1, passando da Classe 7 - Nível 13, para a Classe 7 – Nível 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de abril de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 03/2020 – Tomada de Preços nº 17/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasado nos termos da Cláusula Sétima, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária e cronograma reprogramados e deliberação da autoridade competente. Fica aumentado o valor de R$ 1.185,81. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

